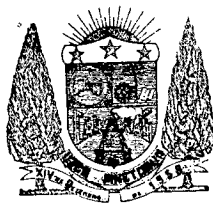


CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO N. 136 / 66 /

APROVA as contas do Poder Executivo,
relativas aos meses de Maio,
Junho e Julho de 1966.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas do Poder Executivo referentes aos meses de Maio, Junho e Julho de 1966 e constantes do Processo nº 92.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 27 de Setembro de 1966.


-(JUPITER BUENO DA SILVA)-

Presidente


-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário "ad-hoc"


-(JOÃO MENEGATTI)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

-(ANTONIO MOLINARI)-
1º Secretário "ad-hoc"

Boavista
